



**"BRASIL - DO CABURAI AO CHUI"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR BRUNO PEREZ**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º ___, DE 12 DE JUNHO DE 2025.

Concede a MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO E O TÍTULO DE CIDADÃ BOAVISTENSE à KARINA LOPES TAVARES – em reconhecimento por sua determinação e aos relevantes serviços prestados a Boa Vista-RR.

O Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista faz saber que a Edilidade aprovou, e ele promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedida a MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO E O TÍTULO DE CIDADÃ BOAVISTENSE à KARINA LOPES TAVARES – em reconhecimento por sua determinação e aos relevantes serviços prestados a Boa Vista-RR.

Parágrafo Único – A solenidade de entrega da Medalha, dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello, ou aonde lhe convier.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 12 de junho de 2025

BRUNO PEREZ DE SALES
Vereador

JUSTIFICATIVA



**"BRASIL - DO CABURAI AO CHUI"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR BRUNO PEREZ**

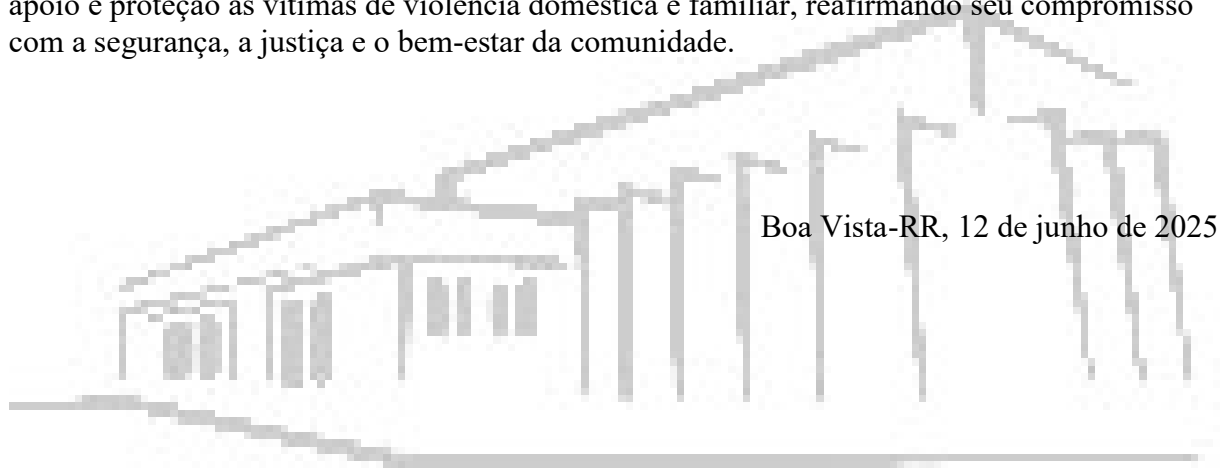
Apresento o presente Projeto de Decreto a título de cidadã Boa-vistense, KARINA LOPES TAVARES, pela sua determinação, história de vida e esforço em contribuir com o seu trabalho em prol de Boa Vista.

Iniciou sua trajetória na Guarda Civil Municipal de Boa Vista em 2005, integrando a primeira turma do concurso para guardas municipais femininas. Realizou sua formação na Academia de Polícia Integrada Coronel Santiago, tomando posse no serviço público em 3 de maio de 2005.

Ao longo de sua carreira, prestou relevantes serviços em diversos grupamentos da GCM, como o Grupo de Ações Motorizadas (GAM), Ciclo Patrulha, Central de Comunicação Integrada (CECOP), Divisão de Inteligência, ROMU e Bases Patrimoniais.

Atualmente, dedica-se à Patrulha Maria da Penha, desempenhando um trabalho essencial de apoio e proteção às vítimas de violência doméstica e familiar, reafirmando seu compromisso com a segurança, a justiça e o bem-estar da comunidade.

Boa Vista-RR, 12 de junho de 2025



BRUNO PEREZ DE SALES
Vereador